

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 183/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 6945/2021 – Tomada de Preços nº 019/2021 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em caráter emergencial no telhado e cobertura, pequenos reparos na rede de gases medicinais, pisos, esquadrias e pintura geral da área de internação do Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus, Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 - Interrupção: Fica interrompido o contrato em referência, por 90 (noventa) dias, no período de 15/05/2022 a 12/08/2022, tendo em vista a necessidade de revisão dos serviços, conforme informado na justificativa anexa nos autos do processo nº 6945/2021.

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
 E-mail: – cmsquissama.2017@gmail.com

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022
 REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2.129 de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Convocar Reunião Ordinária, a ser realizada na Câmara Municipal de Quissamã; situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva nº497- Alto Alegre, Quissamã-RJ, no próximo dia **26 de maio de 2022**, quinta-feira, das 09h00 às 12h00, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 141/12.

PAUTA

- Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, referente ao 1º Quadrimestre – 2022.

Quissamã, 19 de maio de 2022.

Luciana da Silva Ribeiro
 Presidente do CMSQ – Biênio 2022-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022
 Processo Administrativo nº 1664/2022**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de impugnação ao Edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 059/2022, Contratação de empresa para locação de Sistemas de Gestão Pública, bem como para realização dos serviços de: Instalação, Migração, Implantação, Treinamento, Manutenção Corretiva e Preventiva, Atendimento Técnico Especializado, para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã, os Fundos Municipais, a Câmara Municipal de Quissamã e o instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quissamã.

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2022.
 Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 058/2022.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 066/2022 – Processo nº 10523/2021
 - Tomada de Preços nº 002/2022 – SEMED.

3 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quissamã e a empresa PFMP – CONSTRUTORA LTDA.

4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar denominada de Centro de Atendimento Educacional Especializado de Quissamã, CAEEQ – Centrinho, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 06 (seis) meses, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 804.600,51 (oitocentos e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e um centavos).

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2022.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 9808/2021

I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 001/2022, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA.**

II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 001/2022 – Processo nº 9808/2021, Contratação de empresa para realizar os serviços de reforma com implantação de iluminação da Ciclovia Centro – Santa Catarina, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, CNPJ nº 14.520.975/0001-55, no valor de R\$ 2.010.867,27 (dois milhões, dez mil oitocentos e sessenta sete reais e vinte sete centavos).

Quissamã (RJ), 18 de maio de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022
Processo Administrativo nº 5564/2022

OBJETO: Aquisição de Ombrelone e Guarda Sol personalizados para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/06/2022 – 15:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS
e-mail: quissama.cmhiss@gmail.com

Quissamã RJ, 18 de maio de 2022

Parecer 02/2022

De acordo com os dados apresentados através do Relatório de Gestão do exercício de 2021 e das reuniões do Conselho de Habitação de Interesse Social, salientamos que, apesar do Fundo está em fase estrutural, a iniciativa vem apresentando avanço na Política Habitacional, conforme demonstra o presente levantamento.

No exercício do ano de 2021, foram visitados uma média de 350 famílias, conforme destacado em Relatórios Técnicos.

Como medida de mitigação ao déficit habitacional, o Fundo contemplou 40 famílias em estágio de vulnerabilidade social, com “kit reforma” (Cartão Reforma Quissamã), cujo investimento foi na ordem de R\$ 172.980,00, além da construção de quatro unidades habitacionais no bairro Conde de Araruama, com investimento de R\$ 377.658,60, totalizando um investimento de R\$ 550.638,60.

É necessário destacar que o Cartão Reforma Quissamã tem a finalidade de auxiliar famílias em estágio de vulnerabilidade social, subsidiando a compra de material para reforma de moradias. O cartão garante crédito no valor de R\$ 5 mil, com destina exclusiva para aquisição de itens de construção civil.

A medida, além de promover fluxo de renda no comércio local, com impacto na geração de empregos, tem grande alcance social, priorizando idosos e acamados inscritos no aluguel social e uma clientela com perfil de baixa renda, reduzindo custeio com aluguel social e garantindo casa própria.

Cileila Mª Nolasco de Freitas
Presidente-CMHIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022
Processo Administrativo nº 5829/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalações elétricas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.946,75.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/06/2022 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 19 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS
e-mail: quissama.cmhiss@gmail.com

Quissamã RJ, 19 de maio de 2022

Resolução nº 03/2022

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, em reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022, no uso das suas atribuições que lhe confere na Lei 1137 de 15 de novembro de 2009, alterada pela Lei 1908 de 20 de fevereiro de 2020, aprova as prestações de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS, referente ao exercício de 2021.

CONSIDERANDO que é competência deste conselho a aprovação das Contas do Fundo, antes de seu envio aos órgãos de controle interno.

CONSIDERANDO que o Relatório apresentado pela Supervisão da CEHIS, cujo o resumo dos demonstrativos financeiros referentes aos períodos de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em anexo, não apresentou fato suficiente que obstasse a aprovação das Contas apresentadas pela CEHIS.

RESOLVE:

- I- Aprovar as prestações de Contas correspondentes ao período de 01.01 a 31.12, do exercício de 2021;
- II- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;
- III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cileila Mª Nolasco de Freitas
Presidente - CMHIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.941/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNT CONTABILIDADE, **RITIELE DE LIMA SILVA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2022
Processo nº 690/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender as unidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e pesca, em favor da empresa:

- D H S COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 25.071.875/0001-05, no valor de R\$ 24.015.63 (vinte e quatro mil quinze reais e sessenta e três centavos).

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 17 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.937/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública MÁRCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA, mat. nº 1941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 5391/2022.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.938/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8566	CLAUDIA MARINHO CORREIA DOS SANTOS	21.902/2022	19/05/2022	23/05/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8567	CAMILA OLIVEIRA ABREU	21.901/2022	19/05/2022	24/05/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8568	GIOVANA AZEVEDO HENTZY	21.880/2022	19/05/2022	23/05/2022	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 19 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMA- RJ- CMDCA

Resolução 007/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei nº 1380 de 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro - Quissamã – RJ, CONSIDERANDO o ofício 126/2022 do Conselho Tutelar de Quissamã, a conselheira Bethânia Azevedo da Silva – mat. 6910 entrará de férias de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Resolve:

Convocar a Senhora Luciana Francisca Justino – Conselheira Tutelar Suplente para assumir a função de Conselheira Tutelar durante o período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Quissamã, 19 de maio de 2022.

Ana Maria Alves de Souza Gonçalves

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.932/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)s cidadão(ã)s abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8562	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	21.901/2022	18/05/2022	19/05/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8563	KARINNY MACHADO SILVA BARROCO	21.901/2022	18/05/2022	19/05/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8564	GESSIE JUSTO BORGES	21.902/2022	18/05/2022	23/05/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8565	RITA DE CÁSSIA VENTURA DE OLIVEIRA EMERICK	21.901/2022	18/05/2022	23/05/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 18 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.907/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 1360, no período de 10 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4581/2022.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.909/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. n° 442, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMA- RJ- CMDCA

Resolução 006/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei n° 1380 de 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro-Quissamã – RJ, **CONSIDERANDO** a Portaria do Executivo Municipal D.O.Q N°1878 de 05/05/2022 e que se trata da **licença amamentação (atestado)** da servidora pública RAFHAELA VICTOR RODRIGUES – Conselheira Tutelar, matrícula n° 6917 no Período de 10/05/2022 a 24/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Convocar a Senhora Luciana Francisca Justino – Conselheira Tutelar Suplente para assumir a função de Conselheira Tutelar durante o período de 10/05/2022 a 24/05/2022, tendo em vista a licença amamentação da servidora RAFHAELA VICTOR RODRIGUES – Conselheira Tutelar, matrícula n° 6917.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Quissamã, 09 de maio de 2022.

Ana Maria Alves de Souza Gonçalves

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.930/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como Solicitante de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer.

MAT	NOME
2918	SÍLVIA CRISTINA DO ROSÁRIO
13065	TIAGO DOS SANTOS CHAGAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.911/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAXSOEL DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, mat. nº 0808, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 26 de abril de 2022 a 25 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9232/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.910/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor I-IC, mat. nº 2471, no período de 27 de abril de 2022 a 26 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.908/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LEANDRO CARLOS DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2288, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 09 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3087/2022.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.919/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DANIELLE DE FATIMA DA SILVA GONZAGA, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8373, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de abril de 2022 a 11 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3163/2022.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.912/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARACY DE ALMEIDA BONFIM, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2887, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 29 de abril de 2022 a 28 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.800/2021.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.916/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, por aposentadoria nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição Federal, a servidora pública ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO VIANA SOUZA, mat. nº 2493, do cargo público de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL IIID, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de maio de 2022, conforme processo nº 2936/2022 c/c inciso V do artigo 34 da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.914/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor público VITOR VIEIRA DE SIQUEIRA, mat. nº 2413, do cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tornando-o vago, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de maio de 2022, conforme processo nº 5674/2022.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.921/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SIMONE TAVARES DA SILVA E PAIVA, Professor II, mat. nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2757/2022.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.920/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARLI FERREIRA GONZAGA DE QUEIROZ E ALMEIDA, Professor II, mat. nº 53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3099/2022.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.924/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6531/2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.913/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor público LUCAS FREITAS VILETE, mat. nº 8204, do cargo público de AUXILIAR CUIDADOR, tornando-o vago, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de maio de 2022, conforme processo nº 5607/2022.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.923/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. nº 439, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 28 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.342/2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.922/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. nº 337, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.926/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3547/2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.925/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUCIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Agente de Serviços Gerais, mat. nº 2100, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 645/2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.927/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.802/2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.928/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública JULIANA FERREIRA PESSANHA, Professor I, mat. nº 8506, no período de 24/05/2022 a 22/07/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 5985/2022.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.929/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor WESLEY MASCARENHAS BATISTA, Assessor A4, mat. nº 7513, lotado no Gabinete da Prefeita, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 04.05.2022, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 5930/2022.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.934/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio à Educação II – CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.933/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, o servidor público JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, mat. nº 8248, do cargo público de AUXILIAR CUIDADOR, tornando-o vago, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de maio de 2022, conforme processo nº 6085/2022.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.936/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DANIELLE DOS SANTOS MAGALDI, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 11 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.182/2021.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.935/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DO AMPARO ALEXANDRIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 359, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 28 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.947/2021.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.940/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública BRUNA MARIA MONTEIRO PESSANHA, PNT Enfermagem, mat. nº 8306, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6093/2022.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.931/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 883, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6675/2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.939/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Remover, a pedido, o servidor público PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LEITE SOBRINHO, mat. nº 7562, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 03 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 5237/2022.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3382/2022

EM, 18 DE MAIO DE 2022.

Estabelece a décima terceira Lista Nominal de Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a décima terceira lista nominal de enquadramento dos profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903/2020, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas constantes em seu Anexo I.

Quissamã, 18 de maio de 2022

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

ANEXO I – DECRETO Nº 3382/2022

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
1054	ANA TEREZA DE JESUS AZEVEDO RIBEIRO ALMEIDA	PROFESSOR I – IF	125h	01/07/1994	PROFESSOR I – IIIF	III-F	01/03/2022
539	FERNANDA APARECIDA N. SILVA SOARES	PROFESSOR I – IIIF	125h	03/02/1992	PROFESSOR I – IIIG	III-G	01/03/2022
1114	PATRICIA MARIA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR I	125h	01/07/1994	PROFESSOR I – IIIA	III-A	01/03/2022
8092	ROSÁLIA MASSENA VIEIRA S. DE ABREU	PROFESSOR I – IB	125h	10/02/2014	PROFESSOR I – IIIB	III-B	01/03/2022
8078	DALVA MARIA DE O. MOTA GOMES	PROFESSOR I – IIB	150h	03/02/2014	PROFESSOR I – IIIB	III-B	01/03/2022
281	ELOISA CRISTINA MANHÃES DE ARAÚJO	PROFESSOR I – IIF	150h	01/02/1991	PROFESSOR I – IIG	II-G	01/03/2022
544	PATRICIA CIRILO DA SILVA	PROFESSOR I – IIIF	150h	03/02/1992	PROFESSOR I – IIIG	III-G	01/03/2022
5592	NINIVE SILVA DE OLIVEIRA FAIAL DE MORAES	PROFESSOR I – IC	150h	01/02/2010	PROFESSOR I – IIC	II-C	01/03/2022
1979	PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA	PROFESSOR I - ED. INFANTIL- ID	150h	02/04/2001	PROFESSOR I - ED. INFANTIL – IE	I-E	01/03/2022
2481	REGINA BARRETO MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR I - ED. INFANTIL- IID	150h	04/03/2002	PROFESSOR I - ED. INFANTIL- IIE	II-E	01/03/2022
612	REGINA BARRETO MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR I - PRÉ- ESCOLA- IIF	150h	16/03/1992	PROFESSOR I - PRÉ- ESCOLA- IIG	II-G	01/03/2022

PROFESSOR II							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
61	SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	PROF.II – LÍNGUA PORTUGUESA – IIA	100h	01/04/1986	PROF.II – LÍNGUA PORTUGUESA – IIG	II-G	01/03/2022
181	HÉRICA VIEIRA NUNES	PROF.II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – IE	125h	30/03/1990	PROF.II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – IIE	II-E	01/03/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1ºsecretário

Cássio Marins Reis
2ºsecretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2021

Fato Gerador: Processo n.º 041/2021

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente MARCIO OLIVEIRA PESSANHA e LUIS CARLOS DOS SANTOS CARDOSO.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Prazo do Aditivo: 08 (oito) meses.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática desta Casa Legislativa

Quissamã, 19 de maio de 2022.

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ato de designação de nº02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, no uso suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Fica designado os Chefes de Gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa, encarregados de substituir Servidores motoristas desta Casa de acordo com a necessidade desta Administração.

Art. 2º – Fica determinado que o uso do veículo oficial, bem como do cartão de crédito (utilizado para abastecimento), são de inteira responsabilidade do Gabinete solicitante.

Art. 3º - Fica a cargo do Diretor Administrativo solicitar tal substituição, devendo providenciar a anotação na referida ficha funcional do servidor, bem como providenciar a documentação que comprove a sua aptidão.

Art. 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2022.

Quissamã, 19 de maio de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 013/2022

**O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Audiência Pública, na forma do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar N° 101/2000 e disposições legais da Lei n° 2128/2021 (LDO 2022), para demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2022, no dia 31 de maio de 2022, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, sito à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre, Quissamã-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MAIO DE 2022.

**MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE**